

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 182 - DE 5 DE NOVEMBRO DE 1973

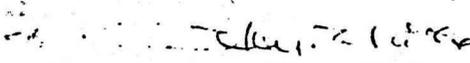
EMENTA : - Aprova o Curso de Extensão sobre "GLÂNDULAS ENDÓCRINAS".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento a decisão do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 26 de outubro de 1973, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o Curso de Extensão sobre "GLÂNDULAS ENDÓCRINAS", de conformidade com a estrutura e programação constantes do Processo nº 018875/73.
- Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 5 de novembro de 1973.


Prof. Dr. ALCYR BÓRIS DE SOUZA MEIRA
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria

ABS/M/eps.